



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 1970

A T A Nº 1072/70

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1970, ÀS 20, 00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ EM / SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR / UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 219, DO EXECUTIVO, LEI ORÇAMENTÁRIA/ PARA O EXERCÍCIO DE 1971, ATRAVÉS DA QUAL ORÇA A RECEITA EM CRUZEIROS Cr\$ 900.000,00 E FIXA A DESPESA EM IGUAL MONTANTE.

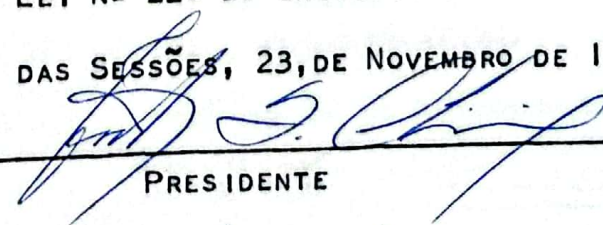
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 24 DE NOVEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SE-/ GUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 220 DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 23, DE NOVEMBRO DE 1970


PRESIDENTE


SECRETÁRIO.-